



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 027/2012 - NA FORMA ELETRÔNICA

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de extintores, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais).

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 21/05/2012 até às 09h45min do dia 31/05/2012.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 09h46min até às 09h59min do dia 31/05/2012.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 10h00min do dia 31/05/2012.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, pelo telefone 42 3237 8500 ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 16 de maio de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

CPF 147.023.479-34, com o VALOR MENSAL de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para a instalação da CAF – Central de Abastecimento Farmacêutica e Farmácia Básica, processo administrativo nº 1255/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 16 de maio de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 16 de maio de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de molde a autorizar a inexigibilidade de licitação, amparada no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Linck S.A. Equipamentos Rodoviários e Industriais, CNPJ 92.747.492/0001-00, para prestação de serviços de revisão, do veículo Motoniveladora Volvo G930, com o valor total de R\$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais), processo administrativo nº 1318/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 16 de maio de 2012



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 035/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 028/2012 - NA FORMA PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS

Julgamento: Menor preço, por item.

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza, para todas as Secretarias Municipais.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 260.842,25 (duzentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Abertura: Dia 01 de junho de 2012, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 16 de maio de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 16 de maio de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando o pagamento de aluguel de imóvel de propriedade do Sr. Claiton Born Alves,

DECRETO Nº 122/2012

SÚMULA: Promove Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005; 1492/2006 e 1524/2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
Adalberto Martins da Silva	Motorista	09.03.2006	Padrão 03/Nível C
Ademir Oliveira da Luz	Motorista	30.04.2009	Padrão 03/Nível B
Alessandra Cardoso de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	02.08.2002	Padrão 01/Nível D
Alessandro Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais	28.02.2003	Padrão 01/Nível D
Antonio Carlos Tallar	Mecânico	01.06.1993	Padrão 05/Nível G
Carlos Schimposki	Eletricista	01.02.1996	Padrão 05/Nível F
Cristiano Custódio de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos	31.10.2002	Padrão 01/Nível D
Danielle de Oliveira Santos	Auxiliar Administrativo	29.03.2006	Padrão 06/Nível C
Darci Morais	Motorista	26.04.2004	Padrão 03/Nível C
Edelson Fidelix Gonçalves	Motorista	30.04.2009	Padrão 03/Nível B
Edilson Weigert	Agente Administrativo	14.03.1995	Padrão 08/Nível F
Edinaldo Sampaio Bueno	Trabalhador Braçal	07.04.2009	Padrão 01/Nível B
Elias Mainardes	Auxiliar Administrativo	29.03.2006	Padrão 06/Nível C
Fernandes Cezar Brizola	Auxiliar de Serviços Públicos	31.10.2002	Padrão 01/Nível D
João Cezar Barbosa Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos	01.06.1993	Padrão 01/Nível G
João Maria Soares da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos	19.11.2002	Padrão 01 Nível D
José Adriano Epaminondas	Trabalhador Braçal	07.04.2009	Padrão 01/Nível B
José Maria de Almeida	Auxiliar de Serviços Públicos	31.10.2002	Padrão 01/Nível D
Kleitton Barbosa Pereira	Trabalhador Braçal	07.04.2009	Padrão 01/Nível B
Lauro Martins de Oliveira	Motorista	01.04.1985	Padrão 03/Nível J
Mauro Sergio da Silva Betim	Trabalhador Braçal	30.04.2009	Padrão 01/Nível B
Nilza Terezinha Silva M Lira	Auxiliar de Serviços Gerais	28.12.1992	Padrão 01/Nível G
Rosecléia da Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem	29.10.2002	Padrão 02/Nível D
Sandro Santos de Oliveira	Motorista	30.04.2009	Padrão 03/Nível B
Saulo Afonso Medeiros	Médico	01.02.1996	Padrão 10/Nível F
Valdico Moreira Mendes	Auxiliar de Serviços Públicos	31.10.2002	Padrão 01/Nível D
Wilma Aparecida Alves Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	29.03.2006	Padrão 01/Nível C

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 16 de maio de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 123/2012

SÚMULA: Promove Servidoras Públicas Municipais, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 02/02

PIRAÍ DO SUL, 16 DE MAIO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 650

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1830/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidas, em conformidade com a Lei Municipal acima citada, as servidoras públicas municipais abaixo descritas:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
Marili Terezinha Skorei	Professora 20 horas	10.02.2004	Padrão C/Nível 04
Marlene Purcina Ribas Santos	Professora 40 horas	10.02.2004	Padrão C/Nível 04
Zeni de Piedade Ribeiro Ceron	Professora 40 horas	01.04.1986	Padrão C/Nível 13

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção das servidoras acima especificadas, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 16 de maio de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TOTAL.....R\$ 169.950,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 Fundo Municipal de Saúde
103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde
3.3.71.41.00.000 CONTRIBUIÇÕES
346 Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 15%).....R\$ 169.950,00

TOTAL.....R\$ 169.950,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de maio de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 124/2012

SÚMULA: Renomeia Equipe Local do PAR (Plano de Ação Articulada) e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeada a Equipe Local do PAR (Plano de Ação Articulada):

Dirigente Municipal de Educação: Marcio Fernandes de Lima;
Técnicos da Secretaria Municipal de Educação: Elenice Ratin Alves, Dilza Canavarro Moreira Umezaki, Aleliane das Brotas Teixeira Ribas Carneiro;
Representante de Diretores de Escola: Sonia Aparecida Vieira Solek;
Representante do Professores da Zona Urbana: Joslaine Alves Staron;
Representantes de Professores da Zona Rural: Andressa Pereira Martins;
Representante de Coordenadores ou Supervisores Escolares: Denise Pereira Barbosa;
Representante do Quadro Técnico Administrativo das Escolas: Solange Margareth Moreira;
Representante do Conselho Municipal de Educação: Ana Paula Germano Dutra;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de maio de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 125/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º; e;
Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e;
Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012), de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 169.950,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 Fundo Municipal de Saúde
103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
363 Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 15%).....R\$ 120.000,00
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL BEM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
353 Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 15%).....R\$ 49.950,00